

Doutora Madalena Maria de Magalhães Pinto, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor José Luís Fontes da Costa Lima, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Fernanda Coelho Guedes Bahia, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Maria de Lourdes Pinho de Almeida Souteiro Bastos, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Rosa Maria Moreira Seabra Pinto, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Alberto da Nova Araújo, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Rui Alexandre Santos Lapa, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

12 de Setembro de 2005. — O Chefe da Divisão Académica, *António Pereira Bastos*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 20 358/2005 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 7 de Setembro de 2005:

Prof.ª Doutora Maria do Pilar Esteves González, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 a 11 de Setembro de 2005.

De 8 de Setembro de 2005:

Prof.ª Doutora Ana Paula Africano de Sousa e Silva, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 8 a 11 de Setembro de 2005.

8 de Setembro de 2005. — A Chefe de Secção, *Eugénia Melo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 20 359/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, de 16 de Agosto de 2005:

Doutor José Manuel Osório de Barros de Lima e Santos, professor auxiliar de nomeação definitiva do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural) — nomeado definitivamente professor associado do quadro do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural), considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 8280/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 7 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Elisabete Maria Santos Pinheiro Rodrigues, assistente administrativa especialista do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, chefe de secção do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 8281/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 7 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Gabriela Maria Cotter Paiva Cunha, técnica de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica principal da carreira técnica de relações públicas do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 8282/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 7 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria da Graça da Silva Pereira, técnica de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica principal da carreira técnica de relações públicas do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 8283/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 7 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria de Fátima de Almeida Carneiro Novais, assistente administrativa especialista do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, chefe de secção do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 20 360/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 19 de Julho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para professor catedrático na área de Ecologia Microbiana em Saúde Animal conforme o edital n.º 424/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor Francisco António Rojo Vazquez, professor catedrático da Facultad de Veterinária da Universidad de León.

Doutor José Joaquim Costa Cabrita da Silva, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Estevam de Matos da Silveira, professor catedrático da Universidade dos Açores.

Doutora Maria da Conceição Coutinho Martins Colaço do Rosário, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 20 361/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Agosto de 2005:

Florêncio Manuel de Serpa Moniz — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 24 de Maio de 2005, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 195. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 8284/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Ana Margarida Belo Fidalgo, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação — autorizada, a seu pedido e por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento, a partir de 31 de Agosto de 2005.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *António José Amarelo Fernandes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 20 362/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Agosto de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Duarte Miguel da Costa Pessoa Xara Brasil, equiparado a assistente, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

9 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 20 363/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Junho de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Valdemar António Castro Pinho — contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 1 de Julho de 2005 e com a duração de seis meses, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Regulamento n.º 70/2005. — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, é autorizado o seguinte regulamento de estágio de ingresso nas carreiras técnica superior e técnica e nas carreiras de informática do Instituto Politécnico de Viseu e suas unidades orgânicas:

CAPÍTULO I

Âmbito de aplicação e objectivos

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se a todos os estagiários das carreiras técnica superior e técnica e das carreiras de informática para ingresso

nas respectivas carreiras do pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu, de harmonia com o Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

Artigo 2.º

Objectivos

O estágio tem como objectivo a classificação e ordenação dos estagiários, a avaliação da respectiva capacidade de adaptação e a sua preparação e formação para o desempenho eficaz e competente das funções para que foram recrutados, com vista ao provimento definitivo na respectiva categoria de ingresso.

CAPÍTULO II

Da realização do estágio

Artigo 3.º

Duração do estágio

1 — O estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica tem a duração de um ano.

2 — O estágio para ingresso nas carreiras de informática tem a duração de seis meses, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

Artigo 4.º

Estrutura do estágio

1 — O estágio engloba duas fases:

- a) Fase de acolhimento e de sensibilização;
- b) Fase teórico-prática.

2 — A fase de acolhimento e sensibilização destina-se a proporcionar aos estagiários um contacto inicial com os serviços, traduzido no conhecimento da estrutura, competências e funcionamento do Instituto Politécnico de Viseu em geral e da identificação das tarefas e objectivos cometidos à respectiva área funcional, em particular, facultando-lhes os principais suportes de natureza legislativa respeitantes a estas matérias.

3 — A fase teórico-prática consiste na efectiva integração no serviço e integra estudos e acções de formação, consubstanciadas, nomeadamente, na frequência de cursos com vista à aquisição dos conhecimentos indispensáveis ao exercício das respectivas funções, com aplicação prática e de forma gradual, visando:

- a) Proporcionar ao estagiário uma visão mais pormenorizada das competências do serviço em que é colocado, da sua articulação com outros serviços e organismos e facultar a aquisição de conhecimentos básicos indispensáveis ao exercício das respectivas funções;
- b) Contribuir para a aquisição de métodos de trabalho, de estudo, de investigação e de análise;
- c) Integrar progressivamente o estagiário nas actividades desenvolvidas pelo serviço;
- d) Avaliar a capacidade de adaptação do estagiário à função.

Artigo 5.º

Formação

Durante o período de estágio, devem os serviços providenciar no sentido de serem ministradas aos estagiários as acções de formação directamente relacionadas com as funções a exercer.

Artigo 6.º

Orientador de estágio

1 — O estágio será acompanhado por um orientador a designar por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao orientador do estágio, compete:

- a) Definir o plano de estágio, nomeadamente quanto às acções de formação, e submetê-lo à aprovação do presidente do Instituto Politécnico de Viseu;
- b) Acompanhar o desenvolvimento do estágio e a evolução dos estagiários, atribuindo-lhes tarefas progressivamente de maior dificuldade e responsabilidade e orientando-os na execução dessas tarefas;